



DECRETO Nº 2.001/2023

Exonera, a pedido, Motorista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **CARLOS HENRIQUE WUTKE**, matrícula funcional nº 001499, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, referência “**03**”, a partir do dia 31/12/2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal